



Prefeitura Municipal de Icém

Estado de São Paulo

- LEI Nº 807, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.981 -

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Icém para o exercício de 1.982.

DAVID ANGELO DELFINO, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - O Orçamento geral do Município de Icém, para o exercício financeiro de 1.982, estima a receita e fixa a despesa em Cr\$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, na forma do Decreto-Lei nº 1875, de 15 de julho de 1.981.

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

<u>1. RECEITAS CORRENTES</u>	Cr\$ 41.651.450,00
11- Receita Tributária	6.009.000,
12- Receita Patrimonial	122.000,
14- Transferência Correntes.	34.205.450,
15- Receitas Diversas	1.315.000,
<u>2. RECEITAS DE CAPITAL</u>	Cr\$ 57.348.550,00
22- Operações de crédito.	11.500.000,
23- Alienação de Bens móveis e imóveis	587.159,
25- Transferências de Capital.	45.261.391,
<u>TOTAL DA RECEITA.</u>	<u>Cr\$ 99.000.000,00</u>

ARTIGO 3º - A despesa será realizada por unidades orçamentárias segundo as categorias econômicas na forma do anexo nº 02, do Decreto Lei nº 1.875/81, conforme o seguinte desdobramento:

segue. fls.02.....



Prefeitura Municipal de Icém

Estado de São Paulo

fls.02.....

-LEI Nº 807, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.981 -

I - Por Unidades Orçamentárias:

1.1. Câmara Municipal	Cr\$	1.569.000,00
2.1. Gabinete do Prefeito		7.621.000,00
2.2. Administração		5.331.000,00
2.3. Finanças		5.860.000,00
2.4. Matadouro		331.000,00
2.5. Ensino de 1º Grau		12.660.000,00
2.6. Biblioteca Pública		204.000,00
2.7. Centro de Lazer		4.000.000,00
2.8. Planejamento Urbano		3.723.000,00
2.9. Limpeza Pública.		316.000,00
2.10. Cemitério		3.724.000,00
2.11. Iluminação Pública		4.740.000,00
2.12. Praças, Parques e Jardins		6.292.000,00
2.13. Assistência Médica e Social		5.459.000,00
2.14. Serviços de Estradas de Rodagem Municipal - S E R M.		20.460.000,00
2.15. Terminal Rodoviário		10.000.000,00
3.16. Encargos Sociais		2.450.000,00
3.2. Pensão Vitalícia		300.000,00
3.3. Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.		1.100.000,00
3.4. Previdência Social		<u>2.860.000,00</u>
TOTAL		<u>99.000.000,00</u>

II - Por Categorias Econômicas:

DESPESAS CORRENTES		50.020.000,00
Pessoal	19.170.000,	
Outros custeios	26.110.000,	
Transferências Cor-		
rentes	4.740.000,	
DESPESAS DE CAPITAL		48.980.000,00
Investimentos	46.380.000,	
Inversões finance <i>l</i>		
ras	500.000,	
Transf. de Capital	2.100.000.	
TOTAL.....		<u>99.000.000,00</u>

ARTIGO 49- O Poder Executivo é autorizado:

segue fls.02.....



Prefeitura Municipal de Icém

Estado de São Paulo

fls.03.....

- LEI Nº 807, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.981 -

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 01/69.

II - Abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do presente orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1ª (primeiro) de Janeiro de 1.982.


ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se

Icém, 19 de Dezembro de 1.981


DAVID ANGELO DELFINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.


Marcos de Castro
Secretário.